

Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024 realizou-se a 32ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Wanderlei Márcio da Silva, Carlos José Campos, Marcio Bento do Nascimento, Márcio Paceli Rodrigues, Ronaldo Ramos da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho e Rodinei Roberto Rodrigues. Tendo se ausentado os senhores vereadores: Carlos Henrique do Nascimento e Roberto Mauro de Sousa. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: ofícios nº 97/2024, nº 98/2024, nº 99/2024, nº 100/2024 e nº 101/2024. Não houve correspondências recebidas. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 10/2024 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 995, de 12 de Junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025", Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2025" e Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências" continuarão em tramitação e em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Logo em seguida comunicou que como é do conhecimento de todos está em poder da Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ibertioga, e dá outras providências" de autoria do senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues. Na sequência perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres, logo após colocou o referido Projeto de

Wanderlei Márcio da Silva
Ronaldo Ramos da Silva
Francisco Raimundo Sobrinho
Marcio Bento do Nascimento
Márcio Paceli Rodrigues
Rodinei Roberto Rodrigues
Carlos José Campos

Lei em 1ª (primeira) discussão, momento em que o senhor vereador Márcio Paceli Rodrigues comentou que quase todas as festas do município utilizam fogos de artifício e que havendo uma proibição direta complicaria a situação de muitas pessoas e que a soltura de foguetes faz parte de uma tradição da população durante as festividades. Ainda disse que poderia analisar de certa forma o Projeto de Lei de modo a estabelecer como os foguetes serão soltos, obedecendo com responsabilidade e respeito as casas de famílias, hospitais e residências terapêuticas. Por fim falou que a proposta é incompatível com a realidade da comunidade. Em resposta, o senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues disse que deu entrada no referido projeto após algumas mães relatarem as crises que seus filhos autistas passam devido ao barulho dos foguetes. Ainda comentou que para ele, as festas não serão prejudicadas, pois não há proibição daqueles fogos de artifícios que projetam luzes e brilhos e somente para aqueles que possuem ruídos altos. Comentou que já procurou saber e que a arquidiocese de Mariana também já solicita aos padres que não utilizem foguetes durante as festas religiosas. Por fim, disse que por mais que as pessoas gostem de soltar foguetes a questão da saúde e bem estar é o mais importante, que inibindo o uso destes tipos de foguetes permitiria que tanto as crianças quanto seus familiares possam participar das festividades. Continuando em discussão, em seguida o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 em 1ª (primeira) votação, pedindo vista ao Projeto o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que deram entrada nesta casa a Proposta de Emenda Impositiva nº 01/2024 ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024 de autoria do senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva, a Proposta de Emenda Impositiva nº 02/2024 ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024 de autoria do senhor Vereador Ronaldo Ramos da Silva e Proposta de Emenda Impositiva nº 03/2024 ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024 de autoria do senhor Vereador Rodinei Roberto Rodrigues. Não havendo mais matéria a ser tratada o senhor Presidente deixou a palavra livre, se manifestando o senhor Vereador Francisco Raimundo Sobrinho solicitando a roçagem dos matos na Rua Espírito Santo. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 05/11/2024 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wanderlei Marcio da Silva
Ronaldo Ramos da Silva
Francisco Raimundo Sobrinho
Márcio Paceli Rodrigues
Rodinei Roberto Rodrigues
Carlos José Campos